Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 957/25 em 21.08.2025.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 10.763/25 de 14 de Agosto de 2025 e Memorando nº 13.803/2025 de 15 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **ALINE CARLA BUBNIAK REICHARDT,** matrícula nº 254045201, exercendo o cargo de **ODONTÓLOGO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença - prêmio, referente ao **período aquisitivo de 07.04.2009 a 06.04.2014, a partir de 15 de Setembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 21 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração